

Documento de Informação Fundamental BPI Casa 65 - Fundo Autónomo Moderado

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: BPI Casa 65 - Fundo Autónomo Moderado

Produtor: BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros S.A, a qual faz parte do Grupo CaixaBank

Sítio Web do Produtor: www.bpividaepensoes.pt/

Contactos: Para mais informações, ligue para 21 720 77 07 - BPI Directo (chamada para a rede fixa nacional), atendimento

personalizado, 24h por dia ou dirija-se a um balcão do Banco BPI ou à BPI Vida e Pensões

Supervisor: ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão da BPI Vida e

Pensões no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental

Data do Documento: 02 de julho de 2025

Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: Seguro de grupo ligado a fundos de investimento coletivo

Prazo: prazo de adesão recomendável e de vigência do BPI Casa 65 é de 15 anos e 1 dia, prorrogando-se automaticamente por períodos anuais, caso nenhuma das partes o denuncie com a antecedência mínima de um mês em relação ao termo do prazo do contrato.

Objetivos: O BPI Casa 65 é constituído pelo fundo autónomo Moderado. A prossecução dos objetivos do Fundo pressupõe uma reduzida tolerância ao risco e a minimização da volatilidade do valor dos ativos em carteira. A seleção destes ativos procurará otimizar o binómio risco/retorno investindo sobretudo em Ativos de Mercado Monetário, Obrigações de Taxa Fixa, Obrigações de Taxa Indexada e Taxa Variável, Ações e Investimentos Alternativos (com um máximo de 10% em Hedge Funds). Os diferentes instrumentos relativos a estas classes podem ser representados por títulos mobiliários, fundos de investimento mobiliário (OICVM's), ETF, instrumentos derivados (dentro dos limites legais) e outros produtos financeiros que se adequam ao risco deste perfil. O Fundo Autónomo pode investir em ativos em moeda não Euro. O retorno é determinado com base na evolução da Unidade de Conta. O valor da Unidade de Conta é calculado diariamente exceto sábados, domingos e feriados, estando o seu valor disponível no site www.bpividaepensoes.pt. O valor a receber quer em caso de vida quer em caso de morte corresponderá ao número de Unidade de Conta em vigor multiplicado pelo respetivo valor, que está sujeito aos riscos referidos no ponto "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?".

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Este produto destina-se a investidores que procurem usufruir da isenção de mais-valias imobiliárias prevista nos n.º 5 e n.º 7 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (CIRS) na sua versão mais atual, a qual foi conferida pela redação estatuída no artigo 364.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento de Estado para 2021), associado à valorização do seu investimento, sem garantia nem proteção do seu capital, que estejam dispostos a manter o seu investimento pelo período mínimo recomendado de 15 anos e 1 dia, possuam conhecimento e experiência dos mercados financeiros que lhes permitam compreender os benefícios e riscos do investimento e capacidade para suportar perdas no seu investimento de acordo com o risco deste produto descrito na secção seguinte.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (ISR)



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos

mercados ou da incapacidade do BPI Casa 65 - Fundo Autónomo Moderado para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria média-baixa de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo e, é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do BPI Casa 65 - Fundo Autónomo Moderado pagar a sua retribuição. O prazo recomendado do investimento é de 15 ano e 1 dia.

Riscos substancialmente relevantes para o produto, mas que não puderam ser devidamente tidos em consideração no Indicador Sumário de Risco:

- Risco de Conflitos de Interesse sendo uma parte significativa dos depósitos que compõem a carteira deste produto constituídos em entidades financeiras do Grupo, poderá existir um potencial conflito de interesses. Os ativos podem ser compostos por fundos geridos por entidades que integram o Grupo CaixaBank da qual a BPI Vida e Pensões faz parte integrante. Nessa medida, potencia-se um conflito de interesses com essas entidades que poderão ter objetivos de venda nos fundos onde este produto investe. No entanto, as entidades financeiras do Grupo possuem políticas de conflitos de interesses com mecanismos eficazes destinados a evitar que os mesmos prejudiquem os interesses dos clientes que serão sempre salvaguardados.
- Risco Jurídico e Fiscal a alteração da lei e/ou as interpretações da Autoridade Tributária e Aduaneira podem implicar consequências na rentabilidade do produto.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno? (continuação)

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ou um índice de referência adequado ao longo dos últimos 20 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: Prémio de seguro:		15 anos e 1 dia 10,000 €			
Cenários de Sobrevivência					
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.				
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno Médio Anual	7,240€	6,240€	5,156€	
		-27.60%	-5.72%	-4.32%	
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno Médio Anual	7,519€	9,395€	9,426€	
		-24.81%	-0.78%	-0.39%	
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno Médio Anual	10,224€	11,039€	10,731 €	
		2.24%	1.24%	0.47%	
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno Médio Anual	11,545€	13,225€	14,316€	
		15.45%	3.56%	2.42%	
Cenário de Mortalidade					
Evento segurado	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos	10,224€	11,039€	10,731€	

⁽¹⁾Período de detenção recomendado.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre:

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 8 anos	Se resgatar após 15 anos e 1 dia
Desfavorável	2007 a 2008	2006 a 2014	2007 a 2022
Moderado	2004 a 2024	2004 a 2024	2004 a 2024
Favorável	2009 a 2010	2009 a 2017	2009 a 2024

O que sucede se a BPI Vida e Pensões não puder pagar?

Em caso de incumprimento da sociedade emitente da apólice de seguro, BPI Vida e Pensões, S.A., o investidor tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre a BPI Vida e Pensões, S.A (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. As perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação ou de garantia que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual).
- Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10,000 € no momento inicial.

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 15 anos e 1 dia
Custos Totais	139€	2,506€
Impacto dos custos anuais (*)	1.4%	1.4%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1.86% antes dos custos e 0.47% depois dos custos. Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (0.45% do montante investido). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.



Quais são os custos? (continuação)

Composição dos Custos

Custos Pontuais de Entrada ou Saída		Impacto dos custos anuais após 15 anos e 1 dia
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada.	0.00%
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto.	0.00%
Custos Recorrentes (c	obrados anualmente)	
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.	1.20%
Custos de transação	0.19% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramo e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0.19%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	n.a.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? Posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo recomendado de investimento, para maximizar a eficiência fiscal, neste produto é de pelo menos 15 anos e 1 dia.

Livre Resolução: O investidor pode solicitar a anulação do seu contrato até 30 dias após a receção do Certificado Individual. Nos casos em que o investidor solicite a anulação do contrato será restituído o valor de reembolso (que corresponderá ao valor da Unidade de Conta à data do pedido multiplicado pelo número de Unidades de Conta vivas).

Planos de Resgate: Existe a obrigatoriedade de criação de um Plano de Resgates com as seguintes regras: - o plano de resgates deve ser definido pelo prazo mínimo de 10 anos; - o montante máximo de resgate anual não pode ultrapassar 7.5% do montante investido durante todo o plano; - o plano de resgates pode ser alterado desde que cumpra o estabelecido nos pontos supra; - o plano de resgates não pode ser cancelado; - os Planos de Resgate não são sujeitos a comissão de resgate.

Resgates Antecipados: Em qualquer altura o investidor pode solicitar o resgate total das Unidades de Conta subscritas, ficando sem efeito a exclusão de tributação ao abrigo do nº8 do artigo 10.º do Código do IRS caso o valor assim resgatado seja superior a 7,5% do valor investido. A liquidação do resgate é efetuada 5 dias úteis após a data da primeira avaliação subsequente à data do pedido de resgate. Para este efeito, considera-se como data do pedido, aquela em que todos os documentos, referidos na Circular N.º 10/2009, de 20 de agosto, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, necessários à instrução do processo, sejam entregues pelo Investidor e validados pela Companhia e se encontrem em conformidade. A Companhia tem no máximo 5 dias úteis após a data de entrega de todos os documentos para proceder à sua validação.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações do investidor poderão ser efectuadas através de carta, e-mail, fax, formulário online, livro de reclamações, rede de distribuição ou serviço telefónico, de acordo com os procedimentos descritos em www.bpividaepensoes.pt. As reclamações do investidor são tratadas pelo Órgão designado pelo Banco BPI e sendo necessário pela BPI Vida e Pensões. Existe a possibilidade de reclamação junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e da Entidade Alternativa de Resolução de Litígios (RAL), sem prejuízo do recurso aos tribunais.

Poderá ainda ser requerida a intervenção do Provedor, nos termos legais aplicáveis.

Provedor

Francisco Medeiros Cordeiro Telef. – 213 431 045 Calçada Nova de S. Francisco nº 10 -1º, 1200 - 300 Lisboa Fax – 213 420 305; e-mail: provedor@provedorseguros.net

Entidade Comercializadora

Banco BPI, Gestão de Reclamações Apartado 2231, 1106-805 Lisboa

Fax - 21 724 18 88; e-mail: gestao.reclamacoes@bancobpi.pt

Outras Informações Relevantes

Consulta de Documentação

A informação sobre o desempenho passado pode ser consultada em <u>www.bpividaepensoes.pt</u>. Os dados de desempenho passado são apresentados relativamente aos últimos 10 anos.

Os cálculos de cenários de desempenho passado podem ser consultados em www.bpividaepensoes.pt.

Para mais informações, contacte-nos através do BPI Directo - 21 720 77 07 (chamada para a rede fixa nacional), atendimento personalizado, 24h por dia ou aceda a www.bpividaepensoes.pt ou dirija-se a um balcão do Banco BPI ou à BPI Vida e Pensões. Todas as alterações efetuadas a este documento serão divulgadas no site específico para o efeito.

Enquadramento Legal

O Documento de Informação Fundamental, resulta da aplicação do Regulamento (UE) n.º1286/2014 do Parlamento Europeu de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIPs) e do Regulamento Delegado (UE) n.º2017/653 da Comissão, de 8 de março de 2017, que complementa o Regulamento supra referido.